



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**  
CNPJ: 16.452.088/0001-12

**INDICAÇÃO Nº 32 /2021**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder com a aquisição de carreta itinerante de saúde do homem e da mulher.

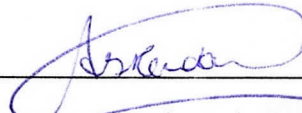
**Justificativa**

As Carretas Itinerantes de Saúde do Homem e da Mulher tem como finalidade ofertar consultas e exames à população com o objetivo de prevenir e diagnosticar precocemente o câncer de mama e colo de útero nas mulheres, e as doenças cardiológicas, urológicas e dermatológicas nos homens.

As Carretas são equipadas com consultórios médicos e aparelhos modernos para realização dos exames, buscando ampliar os serviços de saúde, bem como ofertar um serviço de qualidade nas comunidades mais carentes de nosso município.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Itabaiana/SE, 05 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Gois de Mendonça  
Vereadora - PV